

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3

PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETOS****DECRETO N.º 10.791****De 26 de outubro de 2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.772.287,11 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.302, de 23 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.772.287,11 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.03.12.365.0018.1534.4.4.90.51.00

.....R\$ 3.772.287,11

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 - PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE CANGUERA

TOTAL:

.....R\$ 3.772.287,11

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.772.287,11 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos) referente recurso do FNDE destinado a Construção de Creche Tipo 2 para o bairro no Distrito de Canguera.

TOTAL:

.....R\$ 3.772.287,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/10/2026**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO****PREFEITO****DECRETO N.º 10.792****De 26 de outubro de 2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.303, de 23 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(14146) 01.09.08.10.303.0043.2075.3.3.90.30.00

.....R\$ 1.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Medicamentos

Cod. Aplicação: 801.0001

(229) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.30.00

.....R\$ 40.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE – Ensino Fundamental

(230) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.39.00

.....R\$ 250.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE – Ensino Fundamental

TOTAL:

.....R\$ 291.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente à emenda estadual nº 2024.065.54963, destinada à aquisição de medicamentos para o município;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) referente a recurso do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

TOTAL:

.....R\$ 291.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/10/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

DECRETO N.º 10.793

De 26 de outubro de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.559.445,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.304, de 23 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.559.445,06 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.13.01.23.695.0051.2648.3.3.90.39.00
.....R\$ 525.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa SP Produz

01.09.11.10.302.0088.2365.3.3.50.85.00
.....R\$ 442.854,59

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Contrato de Gestão

Cod. Aplicação: 800.0003

01.09.11.10.302.0088.2365.3.3.50.85.00
.....R\$ 210.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Contrato de Gestão

Cod. Aplicação: 800.0020

01.09.12.10.301.0060.1535.4.4.90.51.00
.....R\$ 131.800,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Reforma UBS Guaçu

01.09.12.10.301.0060.1535.4.4.90.51.00
.....R\$ 131.800,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Reforma UBS Taboão

01.09.10.10.301.0084.2295.3.3.90.39.00
.....R\$ 117.990,47

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
APS – Incremento Temporário

Cod. Aplicação: 801.0001

TOTAL:

.....R\$ 1.559.445,06

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(14029) 01.09.11.10.302.0089.2630.3.3.90.39.00
.....R\$ 332.801,20

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Emenda N° 42000001 – Consultas e exames oftalmológicos – BB 53943-0

Cod. Aplicação: 800.0003

(14226) 01.09.11.10.302.0089.2283.3.3.90.39.00
.....R\$ 210.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MAC – Incremento Temporário

Cod. Aplicação: 800.0020

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 499.321,50 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) referente a recurso do Programa SP Produz, destinado ao Divisão de Turismo do Município de São Roque;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.678,50 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) referente aos rendimentos do Programa SP Produz, destinado ao Divisão de Turismo do Município de São Roque;

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 110.053,39 (cento e dez mil cinquenta e três reais trinta e nove centavos) referente aos rendimentos da Emenda nº 42000001 destinada a Consulta e exames oftalmológicos;

V - excesso de arrecadação no valor de R\$ 263.600 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) referente a Portaria GM/MS nº 5426 de 24/09/2024 destinado a reforma das UBS do Guaçu e Taboão;

VI - superávit financeiro no valor de R\$ 117.990,47 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) referente a emenda estadual nº 2024.065.54963 destinada a aquisição de medicamentos para o município.

TOTAL:

.....R\$ 1.559.445,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/10/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESUMO DE EDITAL – PE 076/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, PROCESSAMENTO DE DADOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE. Encerramento às 08h45 horas do dia 13/11/2026. O edital estará à disposição a partir do dia 27/10/2026, no site www.saoroque.sp.gov.br.

RESUMO DE EDITAL – PE 062/2026 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL EM COPO, GARRAFA E SUPORTES PARA GALÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DE BEM-ESTAR SOCIAL, TURISMO E CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, ESPORTE E LAZER, GABINETE, SAÚDE E EDUCAÇÃO. Encerramento às 08h45 horas do dia 12/11/2026. O edital estará à disposição a partir do dia 27/10/2026, no site www.saoroque.sp.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 – CONTRATO 140/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL MEDIANTE ENCAMINHAMENTO, PROCESSAMENTO E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE/SP NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DOESP – CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP - VALOR: R\$ 115.237,50 - ASSINATURA: 21/10/2026 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.